

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2026
Boa Vista-PB, 02 de fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FLÁVIO ALEX FARIAS**, Matrícula N.º **0510**, **DIRETOR DE CULTURA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA ESTE MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 240101/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:48DC38BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **REGYANE NOGUEIRA SILVA**, Matrícula N.º 0401, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, referente aos Contratos nº 240101/2026; 240102/2026 e 240103/2026 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:34838520

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FLÁVIO ALEX FARIAS**, Matrícula N.º 0510, **DIRETOR DE CULTURA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA ESTE MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 240101/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:147FE17F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MONIC LEITE GONZAGA**, Matrícula N.º 0524, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO** um imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Simão Pereira de Almeida, 535, destinado ao funcionamento da sede da **UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA** – deste Município, referente ao Contrato nº 221301/2026 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5609E067

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO BANDA DE AXÉ TRACUNDUM, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026**, referente ao Contrato nº 221401/2026 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC81BC5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, de sua propriedade, localizado na RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA – **DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS DO MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 221501/2026 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026**.